



MOÇÃO Nº 48/2024

De Repúdio às declarações infundadas do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, que comparam o Holocausto à ação de defesa do Estado de Israel contra o grupo terrorista Hamas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Num episódio que contraria a tradição conciliatória da diplomacia brasileira, internacionalmente respeitada, o atual Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, cometeu um equívoco imperdoável, que poderá custar caro às relações exteriores do país.

“O que está acontecendo na Faixa de Gaza não existe em nenhum outro momento histórico; aliás, existiu, quando Hitler resolveu matar os judeus”, afirmou o petista, numa irresponsável comparação entre o delicado conflito em curso no Oriente Médio com o maior genocídio que a humanidade já conheceu, registrado em um sem-número de livros, filmes e documentários.

Conforme registra matéria de O Globo, “as declarações foram feitas durante entrevista a jornalistas no hotel em que Lula está hospedado em Adis Abeba, a capital da Etiópia. O presidente, que retorna hoje ao Brasil, foi convidado para discursar, no último sábado, na sessão de abertura da cúpula da União Africana”. Reproduzimos a seguir, na íntegra, a irretocável nota de repúdio da Confederação Israelita do Brasil (CONIB):

A CONIB repudia as declarações infundadas do presidente Lula comparando o Holocausto à ação de defesa do Estado de Israel contra o grupo terrorista Hamas. Os nazistas exterminaram 6 milhões de judeus indefesos na Europa somente por serem judeus. Já Israel está se defendendo de um grupo terrorista que invadiu o país, matou mais de mil pessoas, promoveu estupros em massa, queimou pessoas vivas e defende em sua Carta de fundação a eliminação do Estado judeu. Essa distorção perversa da realidade ofende a memória das vítimas do Holocausto e de seus descendentes.”

O governo brasileiro vem adotando uma postura extrema e desequilibrada em relação ao trágico conflito no Oriente Médio, abandonando a tradição de equilíbrio e busca de diálogo da política externa brasileira. A CONIB pede mais uma vez moderação aos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nossos dirigentes, para que a trágica violência naquela região não seja importada ao nosso país.

Ante o exposto, **Newton Dias Bastos**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Repúdio pelas declarações infundadas do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, que comparam o Holocausto à ação de defesa do Estado de Israel contra o grupo terrorista Hamas.

Dê-se ciência à Confederação Israelita do Brasil, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Presidência da República.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2024.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador